

Aula 21 - Apenas em PDF

*TSE - Concurso Unificado (Analista
Judiciário - Área Administrativa) Noções
de Administração Pública - 2023*

*(Pré-Edital)
Autor:*

Stefan Fantini

Índice

1) Convergências e Divergências entre a Gestão Pública e a Gestão Privada	3
2) Questões Convergências e Divergências entre a Gestão Pública e a Gestão Privada	14

Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

Preparados para mais uma aula? Então vamos em frente! ☺

Um grande abraço,

Stefan Fantini



Para tirar dúvidas e ter acesso a **dicas** e **conteúdos gratuitos**, siga meu *Instagram*, se inscreva no meu **Canal no YouTube** e participe do meu canal no **TELEGRAM**:



@prof.stefan.fantini

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



 **YouTube**
Stefan Fantini

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>





t.me/admconcursos



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! 😊

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E A GESTÃO PRIVADA

Naturalmente, a **Administração Pública** e a **Administração Privada** apresentam diversas **diferenças (divergências)**.

Isso acontece pois, diferentemente da Gestão Privada, na Gestão Pública o gestor público administra a **“coisa pública” / “coisa do povo” (res publica)**. Ou seja, ele administra uma “coisa” que é de “todos”. Portanto, ele não pode agir de acordo com sua “própria vontade”.

Nesse sentido, é necessário que existam algumas **“regras”** que devem ser cumpridas pelo gestor público, no intuito de buscar garantir que ele **administre a “coisa do povo” de maneira adequada**.

Por outro lado, também existem diversas **semelhanças (convergências)** entre a Gestão Pública e a Gestão Privada. Na verdade, as funções básicas dos gestores públicos e dos gestores privados são praticamente idênticas.¹

As organizações públicas, assim como as privadas, vêm enfrentando, nas últimas décadas, grandes desafios de adaptação e busca da excelência na atuação e satisfação das expectativas dos consumidores e dos cidadãos. Nesse contexto, emergem **convergências** e, também, importantes **diferenças** entre a gestão pública e a privada, eis que a **Administração Pública** pode **melhorar suas práticas** utilizando metodologias desenvolvidas pelo **setor privado** com **foco no cidadão-cliente**.²

Vejamos, a seguir, as principais convergências e divergências entre a Gestão Pública e a Gestão Privada.

1 – Convergências (Semelhanças)

As principais **convergências** entre a Gestão Pública e a Gestão Privada são as seguintes:

- Em ambas os gestores aplicam **processos administrativos** (como o **planejamento, organização, direção e controle**).
- Ambas **possuem objetivos** a serem atingidos.
- Ambas são **influenciadas pelo ambiente externo** (fatores sociais, políticos, econômicos, etc.).

¹ SALDANHA, Clezio. *Introdução à Gestão Pública*, 1^a edição. São Paulo, Saraiva: 2006. p.18

² FCC (2016)

- Ambas são **influenciadas pelo seu ambiente interno**.
- Ambas utilizam **técnicas** relacionadas à **motivação**, à **liderança**, à **avaliação de resultados** e à **avaliação de desempenho**.
- Ambas utilizam **técnicas** semelhantes para realizar a **divisão do trabalho**.
- Ambas podem (e devem) utilizar **técnicas modernas** de administração (tais como **gestão por processos**, **gestão por competências**, **gestão por resultados**, etc.).
- Muitas **áreas são as mesmas** (área contábil, área de recursos humanos, área financeira, etc.).
- Ambas se preocupam com a **eficiência**, **eficácia** e **efetividade**.
- Ambas buscam **satisfazer as necessidades** de seus **clientes/cidadãos**.
- As **Teorias Organizacionais** são aplicáveis a ambas (feitas as devidas adaptações).
- Ambas devem se preocupar com a **responsabilidade social**, com a **responsabilidade ambiental**, com a **sustentabilidade** e com a **responsabilidade corporativa**.

O que acontece, é que as convergências entre a Gestão Pública e a Gestão Privada são **diversas**. Nesse sentido, Paludo explica que “nas comparações entre a Administração Pública e a Administração Privada **certamente existem mais convergências** do que diferenças”.³

Portanto, seria impossível elencar aqui todas as convergências entre a Gestão Pública e a Gestão Privada.

É importante mencionar que, embora existam **inúmeras convergências**, as **formas de “aplicação”** deverão ser **devidamente adaptadas** para cada caso.

Sendo assim, o gestor público **deve considerar as divergências (diferenças)** entre a gestão pública e a gestão privada, com o objetivo de **adaptar** as técnicas para que elas sejam devidamente incorporadas à gestão pública.

Por exemplo: A gestão por processos pode ser utilizada tanto na Gestão Pública quanto na Gestão Privada. Contudo, a forma como a gestão por processos será implementada na Gestão Pública será diferente da forma como a gestão por processos é implementada na Gestão Privada. Da mesma forma, os processos administrativos (planejamento, organização, direção e controle) **são aplicados de forma diferente**.

³ PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8^a edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.78

2 – Divergências (Diferenças)

Dentre as principais **divergências** entre a Gestão Pública e a Gestão Privada podem-se citar⁴:

Administração Pública (Gestão Pública)	Administração Privada (Gestão Privada)
O Gestor Público só pode fazer o que a lei determina . Ou seja, a administração pública só pode fazer o que a lei permite. O princípio da legalidade fixa os parâmetros de controle da administração e do administrador, para evitar desvios de conduta.	O Gestor Privado pode fazer tudo o que a lei não proíbe . Ou seja, a iniciativa privada pode fazer tudo que não estiver proibido por lei.
A administração pública tem como principal objetivo proporcionar bem-estar à coletividade .	A administração privada tem como principal objetivo o lucro financeiro e a maximização das riquezas dos acionistas .
A administração pública busca gerar valor para a sociedade e busca formas de garantir o desenvolvimento sustentável , sem perder de vista a obrigação de utilizar os recursos de forma eficiente.	As organizações privadas buscam o lucro financeiro e formas de garantir a sustentabilidade do negócio .
A atividade pública é financiada com recursos públicos, oriundos de contribuições compulsórias de cidadãos e empresas. Esses recursos devem ser direcionados para a prestação de serviços públicos e para a produção do bem comum.	A atividade privada é financiada com recursos de particulares que têm legítimos interesses capitalistas.
Na administração pública o “cliente” paga os serviços através de impostos (mesmo sem utilizar os serviços) .	Na gestão privada o cliente só paga pelo serviço que utiliza .
Em decorrência do princípio da publicidade , a administração pública deve ser transparente (deve dar transparência aos seus atos, bem como divulgar objetivos e resultados).	Na gestão privada a transparência não é obrigatória . Na verdade, as empresas tendem a “esconder” suas estratégias de negócio.
Em decorrência dos princípios da impessoalidade e da isonomia , a administração pública deve tratar as pessoas com igualdade e com qualidade (o tratamento “diferenciado” restringe-se apenas aos casos previstos em lei).	Na gestão privada as pessoas têm tratamento diferenciado de acordo com os interesses empresariais . Ou seja, as organizações privadas utilizam estratégias de segmentação de “mercado” , estabelecendo diferenciais de tratamento para clientes preferenciais.
A administração pública deve obedecer obrigatoriamente aos princípios da Administração Pública , previstos no art. 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência – “LIMPE”).	Os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal (“LIMPE”), via de regra, não se aplicam à administração privada (quando se aplicam, se aplicam de forma “diferenciada”, como, por exemplo, o princípio da legalidade, que permite ao gestor privado fazer tudo que não seja proibido pela lei; enquanto o gestor público só pode fazer o que a lei determina.)
A administração pública tem como destinatários de suas ações cidadãos, sociedade e partes interessadas, demandantes da produção do bem comum e do desenvolvimento sustentável.	A iniciativa privada tem como destinatários de suas ações os “clientes” atuais e os potenciais .

⁴ Extraído, Baseado e Adaptado (ora transcrito, ora reescrito) de PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8^a edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. pp.78-80; de Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Programa GESPÚBLICA. Brasília, 2014.; e de FREITAS (1980) *apud* SALDANHA, Clezio. *Introdução à Gestão Pública*, 1^a edição. São Paulo, Saraiva: 2006. p.19

Administração Pública (Gestão Pública)	Administração Privada (Gestão Privada)
A ação governamental é difícil, complexa, gigante e tem menor autonomia (rege-se pela supremacia do interesse público).	A ação da iniciativa privada é menor, mais flexível e tem maior autonomia .
Cabe ao poder público solucionar os conflitos de interesses entre particulares, com o objetivo de alcançar o máximo de bem-estar geral.	A administração privada preocupa-se apenas com o seu próprio bem-estar, e foca em como resolver seus próprios problemas.
Na administração pública, a eficiência e a eficácia são medidas não apenas pela correta utilização dos recursos públicos, mas especialmente pelo cumprimento de sua missão e pelo atendimento (com qualidade) das necessidades e demandas do cidadão e da sociedade .	Na iniciativa privada, a eficiência e a eficácia são medidas pelo aumento das receitas , pela redução dos gastos ou pela expansão dos mercados .
O custo-benefício das ações e a “otimização dos recursos” até podem (e devem) ser considerados. Contudo, o mais importante é que o Estado atinja o bem da coletividade. Ou seja, o atendimento do interesse público é a prioridade principal .	A análise do custo-benefício das ações e a “otimização dos recursos”, normalmente, são sempre a prioridade .
A cúpula da administração pública é frequentemente substituída em função do partido político vencedor das eleições (essa mudança dificulta o planejamento e as ações de longo prazo).	Nas organizações privadas o “ poder de mando ” raramente é alterado (a regra é a continuidade da alta cúpula).
Gerência com grande rotatividade.	Gerências mais estáveis.
Os governantes públicos pensam em sua “ reeleição ”.	Os administradores privados pensam em aumentar a lucratividade .
Os governos, normalmente, operam em um ambiente de monopólio . Ou seja, os serviços são “ monopolizados ” pelo Estado, não havendo “concorrência” (assim, os clientes não tem alternativa de “escolha”).	As empresas privadas, normalmente, operam em um ambiente de competitividade (há alternativas de escolha para os clientes).
Os órgãos ou entidades públicos são regidos pela supremacia do interesse público e pela obrigação da continuidade da prestação do serviço público.	As organizações do mercado são conduzidas pela autonomia da vontade privada .
O conceito de partes interessadas no âmbito da administração pública é ampliado em relação ao utilizado pela iniciativa privada, pois as decisões públicas devem considerar não apenas os interesses dos grupos mais diretamente afetados, mas, também, o valor final agregado para a sociedade .	Na iniciativa privada as decisões tendem a considerar apenas os interesses dos grupos mais diretamente afetados .
A administração pública tem o poder de regular e gerar obrigações e deveres para a sociedade , assim, as suas decisões e ações normalmente geram efeitos em larga escala para a sociedade e em áreas sensíveis. O Estado é a única organização que, de forma legítima, pode definir unilateralmente obrigações em relação a terceiros.	A administração privada não tem o poder “regular” e “gerar obrigações e deveres” para a sociedade.
Funcionamento e resultados, bons ou maus, têm impactos políticos .	O impacto político é menor.
O processo decisório sofre fortes ingerências políticas .	Há autonomia decisória.
O processo de tomada de decisão é mais lento .	O processo de tomada de decisão é mais rápido e ágil .
Orientada para o bem-estar social.	Orientada para o lucro .

Administração Pública (Gestão Pública)	Administração Privada (Gestão Privada)
Output em grande parte não mensurável .	Output mensurável .
Organizações não competitivas no mercado.	Organização competitiva .
Rentabilidade é dispensável .	Rentabilidade é vital para o crescimento e sobrevivência da empresa.
Grandemente afetada e/ou dirigida por forças externas .	Tem controle mais amplo sobre ela mesma.
Objetivos econômicos e sociais .	Objetivos predominantemente econômicos .
Alto grau de interdependência entre as organizações.	Maior autonomia e independência em relação a outras organizações.
Órgãos com funções múltiplas e concomitantes .	Órgãos com funcionalidade específica e bem discriminada .
Carência de bancos de dados.	Existência frequente de bancos de dados.
Gerentes não assumem riscos próprios .	Nos casos de insucesso, há riscos para o gestor (riscos relacionados ao emprego de capital). Ou seja, o gestor assume “ riscos financeiros ”.
Organizações públicas são criadas por lei para atingirem objetivos específicos .	Empresas privadas tem maior autonomia para decidir em que mercado atuar, quais objetivos atingir, etc. (a empresa privada pode mudar suas políticas e filosofias a qualquer momento).
Em decorrência dos princípios da isonomia e da impessoalidade , no setor público as compras e contratações devem ser realizadas por licitações .	As empresas privadas tem autonomia para comprar e contratar de qualquer fornecedor que desejarem.
No setor público as carreiras são mais rígidas e devem seguir estritamente o que a lei determina .	No setor privado as carreiras são mais flexíveis e podem ser alteradas e reestruturadas a qualquer tempo .
No setor público as contratações dependem de concursos públicos .	No setor privado as empresas podem contratar com maior liberdade os profissionais que desejarem.
O controle social é requisito essencial para a administração pública contemporânea em regimes democráticos, o que implica garantia de transparência de suas ações e atos; e institucionalização de canais de participação social.	As organizações privadas estão fortemente orientadas para a preservação e proteção dos interesses corporativos (dos dirigentes e acionistas).
A administração pública tem como destinatários de suas ações os cidadãos, sujeitos de direitos, e a sociedade , demandante da produção do bem comum e do desenvolvimento sustentável .	A iniciativa privada tem como destinatários de suas ações os clientes atuais e os potenciais .
No setor público, as estruturas organizacionais tendem a ser mais rígidas, burocratizadas e verticalizadas (muitos níveis hierárquicos) .	No setor privados, as estruturas organizacionais tendem a ser mais flexíveis e horizontalizadas (menos níveis hierárquicos) .

RESUMO ESTRATÉGICO

Convergências (Semelhanças) entre a Gestão Pública e a Gestão Privada

Convergências

Em ambas os gestores aplicam **processos administrativos** (como o **planejamento, organização, direção e controle**).

Ambas **possuem objetivos** a serem atingidos.

Ambas são **influenciadas pelo ambiente externo** (fatores sociais, políticos, econômicos, etc.).

Ambas são **influenciadas pelo seu ambiente interno**.

Ambas utilizam **técnicas** relacionadas à **motivação, à liderança, à avaliação de resultados e à avaliação de desempenho**.

Ambas utilizam **técnicas** semelhantes para realizar a **divisão do trabalho**.

Ambas podem (e devem) utilizar **técnicas modernas** de administração (tais como **gestão por processos, gestão por competências, gestão por resultados**, etc.).

Muitas **áreas são as mesmas** (área contábil, área de recursos humanos, área financeira, etc.).

Ambas se preocupam com a **eficiência, eficácia e efetividade**.

Ambas buscam **satisfazer as necessidades** de seus **clientes/cidadãos**.

As **Teorias Organizacionais** são aplicáveis a ambas (feitas as devidas adaptações).

Ambas devem se preocupar com a **responsabilidade social**, com a **responsabilidade ambiental**, com a **sustentabilidade** e com a **responsabilidade corporativa**.

Divergências (Diferenças) entre a Gestão Pública e a Gestão Privada

Dentre as principais **divergências** entre a Gestão Pública e a Gestão Privada podem-se citar⁵:

Administração Pública (Gestão Pública)	Administração Privada (Gestão Privada)
O Gestor Público só pode fazer o que a lei determina . Ou seja, a administração pública só pode fazer o que a lei permite. O princípio da legalidade fixa os parâmetros de controle da administração e do administrador, para evitar desvios de conduta.	O Gestor Privado pode fazer tudo o que a lei não proíbe . Ou seja, a iniciativa privada pode fazer tudo que não estiver proibido por lei.
A administração pública tem como principal objetivo proporcionar bem-estar à coletividade .	A administração privada tem como principal objetivo o lucro financeiro e a maximização das riquezas dos acionistas .
A administração pública busca gerar valor para a sociedade e busca formas de garantir o desenvolvimento sustentável , sem perder de vista a obrigação de utilizar os recursos de forma eficiente.	As organizações privadas buscam o lucro financeiro e formas de garantir a sustentabilidade do negócio .
A atividade pública é financiada com recursos públicos, oriundos de contribuições compulsórias de cidadãos e empresas. Esses recursos devem ser direcionados para a prestação de serviços públicos e para a produção do bem comum.	A atividade privada é financiada com recursos de particulares que têm legítimos interesses capitalistas.
Na administração pública o “cliente” paga os serviços através de impostos (mesmo sem utilizar os serviços) .	Na gestão privada o cliente só paga pelo serviço que utiliza .
Em decorrência do princípio da publicidade , a administração pública deve ser transparente (deve dar transparência aos seus atos, bem como divulgar objetivos e resultados).	Na gestão privada a transparência não é obrigatória . Na verdade, as empresas tendem a “esconder” suas estratégias de negócio.
Em decorrência dos princípios da impessoalidade e da isonomia , a administração pública deve tratar as pessoas com igualdade e com qualidade (o tratamento “diferenciado” restringe-se apenas aos casos previstos em lei).	Na gestão privada as pessoas têm tratamento diferenciado de acordo com os interesses empresariais . Ou seja, as organizações privadas utilizam estratégias de segmentação de “mercado” , estabelecendo diferenciais de tratamento para clientes preferenciais.
A administração pública deve obedecer obrigatoriamente aos princípios da Administração Pública , previstos no art. 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência – “LIMPE”).	Os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal (“LIMPE”), via de regra, não se aplicam à administração privada (quando se aplicam, se aplicam de forma “diferenciada”, como, por exemplo, o princípio da legalidade, que permite ao gestor privado fazer tudo que não seja proibido pela lei; enquanto o gestor público só pode fazer o que a lei determina.)
A administração pública tem como destinatários de suas ações cidadãos, sociedade e partes interessadas, demandantes da produção do bem comum e do desenvolvimento sustentável.	A iniciativa privada tem como destinatários de suas ações os “ clientes ” atuais e os potenciais.

⁵ Extraído, Baseado e Adaptado (ora transcrito, ora reescrito) de PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8^a edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. pp.78-80; de Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Programa GESPÚBLICA. Brasília, 2014.; e de FREITAS (1980) *apud* SALDANHA, Clezio. *Introdução à Gestão Pública*, 1^a edição. São Paulo, Saraiva: 2006. p.19

Administração Pública (Gestão Pública)	Administração Privada (Gestão Privada)
A ação governamental é difícil, complexa, gigante e tem menor autonomia (rege-se pela supremacia do interesse público).	A ação da iniciativa privada é menor, mais flexível e tem maior autonomia .
Cabe ao poder público solucionar os conflitos de interesses entre particulares, com o objetivo de alcançar o máximo de bem-estar geral.	A administração privada preocupa-se apenas com o seu próprio bem-estar, e foca em como resolver seus próprios problemas.
Na administração pública, a eficiência e a eficácia são medidas não apenas pela correta utilização dos recursos públicos, mas especialmente pelo cumprimento de sua missão e pelo atendimento (com qualidade) das necessidades e demandas do cidadão e da sociedade .	Na iniciativa privada, a eficiência e a eficácia são medidas pelo aumento das receitas , pela redução dos gastos ou pela expansão dos mercados .
O custo-benefício das ações e a “otimização dos recursos” até podem (e devem) ser considerados. Contudo, o mais importante é que o Estado atinja o bem da coletividade. Ou seja, o atendimento do interesse público é a prioridade principal .	A análise do custo-benefício das ações e a “otimização dos recursos”, normalmente, são sempre a prioridade .
A cúpula da administração pública é frequentemente substituída em função do partido político vencedor das eleições (essa mudança dificulta o planejamento e as ações de longo prazo).	Nas organizações privadas o “ poder de mando ” raramente é alterado (a regra é a continuidade da alta cúpula).
Gerência com grande rotatividade.	Gerências mais estáveis.
Os governantes públicos pensam em sua “ reeleição ”.	Os administradores privados pensam em aumentar a lucratividade .
Os governos, normalmente, operam em um ambiente de monopólio . Ou seja, os serviços são “ monopolizados ” pelo Estado, não havendo “concorrência” (assim, os clientes não tem alternativa de “escolha”).	As empresas privadas, normalmente, operam em um ambiente de competitividade (há alternativas de escolha para os clientes).
Os órgãos ou entidades públicos são regidos pela supremacia do interesse público e pela obrigação da continuidade da prestação do serviço público.	As organizações do mercado são conduzidas pela autonomia da vontade privada .
O conceito de partes interessadas no âmbito da administração pública é ampliado em relação ao utilizado pela iniciativa privada, pois as decisões públicas devem considerar não apenas os interesses dos grupos mais diretamente afetados, mas, também, o valor final agregado para a sociedade .	Na iniciativa privada as decisões tendem a considerar apenas os interesses dos grupos mais diretamente afetados .
A administração pública tem o poder de regular e gerar obrigações e deveres para a sociedade , assim, as suas decisões e ações normalmente geram efeitos em larga escala para a sociedade e em áreas sensíveis. O Estado é a única organização que, de forma legítima, pode definir unilateralmente obrigações em relação a terceiros.	A administração privada não tem o poder “regular” e “gerar obrigações e deveres” para a sociedade.
Funcionamento e resultados, bons ou maus, têm impactos políticos .	O impacto político é menor.
O processo decisório sofre fortes ingerências políticas .	Há autonomia decisória.
O processo de tomada de decisão é mais lento .	O processo de tomada de decisão é mais rápido e ágil .
Orientada para o bem-estar social.	Orientada para o lucro .

Administração Pública (Gestão Pública)	Administração Privada (Gestão Privada)
Output em grande parte não mensurável .	Output mensurável .
Organizações não competitivas no mercado.	Organização competitiva .
Rentabilidade é dispensável .	Rentabilidade é vital para o crescimento e sobrevivência da empresa.
Grandemente afetada e/ou dirigida por forças externas .	Tem controle mais amplo sobre ela mesma.
Objetivos econômicos e sociais .	Objetivos predominantemente econômicos .
Alto grau de interdependência entre as organizações.	Maior autonomia e independência em relação a outras organizações.
Órgãos com funções múltiplas e concomitantes .	Órgãos com funcionalidade específica e bem discriminada .
Carência de bancos de dados.	Existência frequente de bancos de dados.
Gerentes não assumem riscos próprios .	Nos casos de insucesso, há riscos para o gestor (riscos relacionados ao emprego de capital). Ou seja, o gestor assume “ riscos financeiros ”.
Organizações públicas são criadas por lei para atingirem objetivos específicos .	Empresas privadas tem maior autonomia para decidir em que mercado atuar, quais objetivos atingir, etc. (a empresa privada pode mudar suas políticas e filosofias a qualquer momento).
Em decorrência dos princípios da isonomia e da impessoalidade , no setor público as compras e contratações devem ser realizadas por licitações .	As empresas privadas tem autonomia para comprar e contratar de qualquer fornecedor que desejarem.
No setor público as carreiras são mais rígidas e devem seguir estritamente o que a lei determina .	No setor privado as carreiras são mais flexíveis e podem ser alteradas e reestruturadas a qualquer tempo .
No setor público as contratações dependem de concursos públicos .	No setor privado as empresas podem contratar com maior liberdade os profissionais que desejarem.
O controle social é requisito essencial para a administração pública contemporânea em regimes democráticos, o que implica garantia de transparência de suas ações e atos; e institucionalização de canais de participação social.	As organizações privadas estão fortemente orientadas para a preservação e proteção dos interesses corporativos (dos dirigentes e acionistas).
A administração pública tem como destinatários de suas ações os cidadãos, sujeitos de direitos, e a sociedade , demandante da produção do bem comum e do desenvolvimento sustentável .	A iniciativa privada tem como destinatários de suas ações os clientes atuais e os potenciais .
No setor público, as estruturas organizacionais tendem a ser mais rígidas, burocratizadas e verticalizadas (muitos níveis hierárquicos) .	No setor privados, as estruturas organizacionais tendem a ser mais flexíveis e horizontalizadas (menos níveis hierárquicos) .



QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE – STJ – Analista Judiciário – 2018)

Tendo em vista as convergências e divergências entre a gestão pública e a gestão privada, julgue o item que se segue.

Tanto na gestão pública quanto na gestão privada é lícito fazer tudo que a lei não proíbe.

Comentários:

Nada disso! É somente na **gestão privada** que é lícito fazer tudo que a lei não proíbe. Ou seja, a iniciativa privada pode fazer tudo que não estiver proibido por lei.

O Gestor Público, por sua vez, só pode fazer o que a lei determina. Ou seja, a administração pública só pode fazer o que a lei permite.

Gabarito: errada.

2. (CESPE – STJ – Técnico Judiciário – 2018)

Na incorporação de técnicas oriundas da gestão empresarial na administração pública, devem ser consideradas as discrepâncias entre as organizações e suas dinâmicas, a exemplo da posição monopolista de organizações públicas, que contrasta com a dinâmica concorrencial típica de mercados privados.

Comentários:

Isso mesmo!

Embora existam inúmeras semelhanças entre a gestão pública e a gestão privada, as formas de “aplicação” deverão ser devidamente adaptadas para cada caso. Em outras palavras, o gestor público deve considerar as “discrepâncias” (divergências) existentes entre as organizações públicas e as organizações privadas (como, por exemplo, a posição monopolista das organizações públicas;

em contraste com a posição de concorrência das organizações privadas) para poder adaptar e aplicar as técnicas oriundas da gestão privada.

Gabarito: correta.

3. (CESPE – STM – Analista Judiciário – 2018)

Na administração pública, ao contrário da gestão privada, a otimização de recursos é prioridade secundária com relação à execução de políticas governamentais voltadas ao atendimento do interesse público.

Comentários:

Isso mesmo!

Na Administração Pública o custo-benefício das ações e a “otimização dos recursos” até podem (e devem) ser considerados (ou seja, são “prioridades secundárias”). Contudo, o mais importante é que o Estado atinja o bem da coletividade. Ou seja, o atendimento do interesse público é a prioridade principal.

Já na administração privada, a análise do custo-benefício das ações e a “otimização dos recursos”, normalmente, são sempre a prioridade principal.

Gabarito: correta.

4. (CESPE – STJ – Analista Judiciário – 2018)

Na gestão pública, o foco das ações é o cliente, indivíduo que manifesta seus interesses no mercado; na gestão privada, é o cidadão, membro da sociedade, que possui direitos e deveres.

Comentários:

É exatamente o contrário!

Na **gestão privada**, o foco das ações é o cliente, indivíduo que manifesta seus interesses no mercado; na **gestão pública**, é o cidadão, membro da sociedade, que possui direitos e deveres.

Gabarito: errada.

5. (CESPE – STM – Analista Judiciário – 2018)

Por conta da emergência de órgãos de responsabilidade social corporativa nas empresas privadas, estas passaram a ter como principal objetivo atender aos interesses coletivos da sociedade como um todo, principalmente em suas áreas de influência.

Comentários:

Nada disso!

A administração privada tem como principal objetivo o **lucro financeiro** e a maximização das riquezas dos acionistas.

É a gestão pública que tem como principal objetivo atender aos interesses coletivos da sociedade como um todo.

Gabarito: errada.

6. (CESPE – STJ – Analista Judiciário – 2018)

Gestão para resultados e indicadores de desempenho são aplicáveis à gestão pública e à gestão privada.

Comentários:

Isso mesmo! Tanto a gestão pública quanto a gestão privada utilizam técnicas e ferramentas como a gestão por resultados e indicadores de desempenho.

Gabarito: correta.

7. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Tanto na gestão pública quanto na privada, as práticas da transparência e da equidade são obrigatórias.

Comentários:

Nada disso!

É somente na gestão pública que as práticas da transparência e da equidade são obrigatórias.

Por outro lado, na gestão privada, a transparência não é obrigatória e as pessoas têm tratamento diferenciado de acordo com os interesses empresariais. Ou seja, as organizações privadas utilizam estratégias de segmentação de “mercado”, estabelecendo diferenciais de tratamento para clientes preferenciais.

Gabarito: errada.

8. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência devem ser obedecidos obrigatoriamente de forma igualitária pela administração pública e privada.

Comentários:

Nada disso!

A administração pública deve obedecer obrigatoriamente os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência – “LIMPE”).

Por outro lado, os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal (“LIMPE”), via de regra, não se aplicam à administração privada (quando se aplicam, se aplicam de forma “diferenciada”, como, por exemplo, o princípio da legalidade, que permite ao gestor privado fazer tudo que não seja proibido pela lei; enquanto o gestor público só pode fazer o que a lei determina.)

Gabarito: errada.

9. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O governo e as empresas públicas existem para servir aos interesses gerais da sociedade, ao passo que as responsabilidades das empresas privadas são inerentes à natureza e à dimensão do poder a elas atribuído legalmente.

Comentários:

Nada disso!

A primeira parte da assertiva está correta. De fato, o governo e as empresas públicas existem para servir aos interesses gerais da sociedade.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. Isso, pois, são as responsabilidades das **empresas públicas** que são inerentes à natureza e à dimensão do poder a elas atribuído legalmente.

Gabarito: errada.

10. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Na administração pública, tal qual na iniciativa privada, o administrado / cliente só pode ser cobrado pelo bem ou serviço que efetivamente utilizar.

Comentários:

Nada disso!

Na administração pública o “cliente” paga os serviços através de impostos (**mesmo sem utilizar os serviços**).

Na gestão privada, por sua vez, o cliente só paga pelo serviço que utiliza.

Gabarito: errada.

11. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

No contexto das entidades públicas, a eficiência e a eficácia — mensuradas na iniciativa privada por fatores como aumento de receitas e expansão de mercados — estão relacionadas à correta utilização dos recursos e, primordialmente, à qualidade do atendimento prestado ao cidadão e à sociedade.

Comentários:

Isso mesmo!

Na administração pública a eficiência e a eficácia são medidas não apenas pela correta utilização dos recursos públicos, mas especialmente pelo cumprimento de sua missão e pelo **atendimento (com qualidade) das necessidades e demandas do cidadão e da sociedade**.

Gabarito: correta.

12. (CESPE – DPU – Técnico – 2016)

Em relação ao aspecto organizacional, enquanto na administração privada há risco para o gestor em caso de insucesso no emprego de capital, na administração pública esse risco não é assumido pelos gerentes.

Comentários:

Isso mesmo!

Na gestão pública os gestores não assumem riscos próprios.

Por outro lado, na gestão privada, nos casos de insucesso, há riscos para o gestor (riscos relacionados ao emprego de capital). Ou seja, o gestor assume “riscos financeiros”.

Gabarito: correta.

13. (CESPE – DPU – Técnico – 2016)

Um ponto de convergência dos setores público e privado é o fato de os gestores de ambos os setores agirem de acordo com as instruções apresentadas por seus superiores.

Comentários:

Muito cuidado, meu amigo!

Na gestão pública os gestores devem **agir de acordo com a lei**. Eles só podem fazer o que a lei determina.

Portanto, caso a ordem do superior hierárquico não esteja de acordo com a lei (isto é, caso seja uma ordem manifestamente ilegal), o gestor não deverá segui-la.

Gabarito: errada.

14. (CESPE – STJ – Técnico Judiciário – 2015)

Tanto as organizações públicas quanto as privadas buscam a sustentabilidade. As privadas buscam a sustentabilidade de seus negócios e as públicas buscam o desenvolvimento da sociedade.

Comentários:

Isso mesmo!

A administração pública busca gerar valor para a sociedade e busca formas de garantir o desenvolvimento sustentável, sem perder de vista a obrigação de utilizar os recursos de forma eficiente.

As organizações privadas, por sua vez, buscam o lucro financeiro e formas de garantir a sustentabilidade do negócio.

Gabarito: correta.

15. (CESPE – TRE-GO - Técnico Judiciário – 2015)

Entre outros aspectos, a gestão pública diverge da gestão privada porque, em sua totalidade, os princípios regentes daquela não são aplicáveis a esta.

Comentários:

Muito cuidado, meu amigo!

A administração pública deve **obedecer obrigatoriamente** aos princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência – “LIMPE”).

Por outro lado, os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal (“LIMPE”), **via de regra, não se aplicam à administração privada (quando se aplicam, se aplicam de forma “diferenciada”**, como, por exemplo, o princípio da legalidade, que permite ao gestor privado fazer tudo que não seja proibido pela lei; enquanto o gestor público só pode fazer o que a lei determina.)

Portanto, a assertiva está errada ao dizer que a **“totalidade”** dos princípios da gestão pública não se aplicam à gestão privada.

De fato, via de regra, os princípios da administração pública não se aplicam à gestão privada. Contudo, alguns deles sim aplicam sim, mesmo que de forma “diferenciada”, como, por exemplo, o princípio da legalidade.

Fique atento!

Gabarito: errada.

16. (CESPE – MI – Analista Técnico – 2013)

Semelhantemente à gestão privada, cabe à gestão pública a publicidade dos seus atos a fim de demonstrar transparência de suas ações para a coletividade.

Comentários:

Nada disso!

Em decorrência do princípio da publicidade, a **administração pública** deve ser transparente (deve dar transparência aos seus atos, bem como divulgar objetivos e resultados).

Contudo, na gestão privada a transparência não é obrigatória. Na verdade, as empresas tendem a “esconder” suas estratégias de negócio.

Gabarito: errada.

17. (CESPE – MI – Analista Técnico – 2013)

As organizações públicas assemelham-se às organizações privadas na medida em que também necessitam da aplicação dos processos administrativos de planejamento, organização, direção e controle, porém diferenciam-se na forma de aplicação.

Comentários:

Isso mesmo! Assertiva perfeita!

Tanto na gestão pública quanto na gestão privada os gestores aplicam processos administrativos (como o planejamento, organização, direção e controle).

Contudo, as formas de “aplicação” são diferentes para cada caso.

Gabarito: correta.

18. (CESPE – TRT 10^a Região –Técnico Judiciário – 2013)

À semelhança das organizações privadas, a administração pública utiliza estratégias de segmentação de mercado, estabelecendo diferenciais de tratamento para clientes preferenciais.

Comentários:

Nada disso!

A administração pública deve tratar as pessoas com igualdade e com qualidade (o tratamento “diferenciado” restringe-se apenas aos casos previstos em lei).

Por sua vez, na gestão privada as pessoas têm tratamento diferenciado de acordo com os interesses empresariais. Ou seja, as organizações privadas utilizam estratégias de segmentação de “mercado”, estabelecendo diferenciais de tratamento para clientes preferenciais.

Gabarito: errada.

19. (CESPE – ANAC –Analista Administrativo – 2012)

Assim como a estrutura organizacional do setor privado, a administração pública também apresenta uma estrutura verticalizada, burocratizada e flexível.

Comentários:

Nada disso!

No **setor público**, as estruturas organizacionais tendem a ser mais **rígidas, burocratizadas e verticalizadas** (muitos níveis hierárquicos).

No **setor privado**, por sua vez, as estruturas organizacionais tendem a ser mais **flexíveis e horizontalizadas** (menos níveis hierárquicos).

Gabarito: errada.

20. (CESPE – ANAC –Analista Administrativo – 2012)

O setor privado visa ao lucro, ao passo que a administração pública visa ao bem-estar da coletividade.

Comentários:

Isso mesmo! Assertiva perfeita!

Gabarito: correta.

21. (CESPE – TRE-RJ –Técnico Judiciário – 2012)

A organização pública que pretende ter uma postura empreendedora deve buscar inovações por meio de ações similares às organizações privadas, como, por exemplo, realizar tudo que não for proibido em lei.

Comentários:

Nada disso!

O Gestor Público só pode fazer o que a lei determina. Ou seja, a administração pública **só pode fazer o que a lei permite.**

Por outro lado, o Gestor Privado pode fazer tudo o que a lei não proíbe. Ou seja, a iniciativa privada pode fazer tudo que não estiver proibido por lei.

Gabarito: errada.

22.(CESPE – TRE-RJ –Técnico Judiciário – 2012)

As organizações públicas, em sua gestão, devem utilizar estratégias de segmentação do mercado iguais às adotadas pelas organizações privadas, estabelecendo diferenças específicas de tratamento para os grupos diferenciados de cidadãos.

Comentários:

Nada disso!

A administração pública deve tratar as pessoas com igualdade e com qualidade (o tratamento “diferenciado” restringe-se apenas aos casos previstos em lei).

Por sua vez, na gestão privada as pessoas têm tratamento diferenciado de acordo com os interesses empresariais. Ou seja, as organizações privadas utilizam estratégias de segmentação de “mercado”, estabelecendo diferenciais de tratamento para clientes preferenciais.

Gabarito: errada.

23.(CESPE – TRE-RJ –Analista Judiciário – 2012)

Na gestão de organizações privadas, utilizam-se estratégias de segmentação do mercado, definindo-se diferenciais de tratamento para grupos. Na gestão pública, por outro lado, não se

deve, por uma questão de isonomia, discriminar grupos de pessoas. Os casos de tratamento diferenciado, nas organizações públicas, devem-se restringir aos previstos em lei.

Comentários:

Isso mesmo! Assertiva perfeita!

Gabarito: correta.

24. (CESPE – STM –Analista Judiciário – 2011)

Apesar de partilharem de algumas funções básicas, gestores públicos e privados têm posições antagônicas quanto ao aspecto econômico e à orientação dos negócios sob sua responsabilidade.

Comentários:

Isso mesmo! Os gestores públicos visam ao bem da coletividade e ao interesse público; ao passo que os gestores privados visam ao lucro.

Gabarito: correta.

25. (CESPE – TRE-BA –Analista Judiciário – 2010)

No Brasil, a gestão privada, em relação à gestão pública, é mais flexível no que se refere ao tratamento de questões administrativas no âmbito das funções de planejamento, organização, direção e controle. No setor público, o tratamento dessas questões é determinado, principalmente, pelas peculiaridades da burocracia sistêmica predominante nesse setor.

Comentários:

Isso mesmo! Assertiva perfeita.

Gabarito: correta.

26. (IBFC – SEPLAG-SE – EPPGG – 2018 - ADAPTADA)

A administração pública administra, em sua grande parte, receitas derivas (ex. tributos), que são de caráter compulsório, sem uma necessária contrapartida em termos de prestação direta de serviços. A administração privada, por outro lado, gera receitas advindas de pagamentos feitos por livre e espontânea vontade por parte dos clientes.

Comentários:

Isso mesmo!

Na administração pública o “cliente” paga os serviços através de impostos (**mesmo sem usar os serviços**).

Na gestão privada, por sua vez, o cliente só paga pelo serviço que utiliza.

Gabarito: correta.

27. (FGV – PROCEMPA – Analista Administrativo - 2014)

Os desafios e problemas nas organizações públicas são, sob muitos aspectos, semelhantes aos das organizações privadas. Com isto, existe atualmente uma tendência muito forte nas organizações públicas no sentido de elas incorporarem, cada vez mais, algumas técnicas empregadas nas organizações privadas. Porém, as formas de gestão apresentam algumas especificidades que as diferenciam, como

- a) no caso da administração pública em que tudo o que não está juridicamente determinado está juridicamente proibido.
- b) no caso da administração privada, o destinatário das ações empreendidas é o cidadão, membro da sociedade, que possui direitos e deveres coletivos, sociais e difusos.
- c) no caso da administração pública, a garantia da sobrevivência das organizações depende da eficiência organizacional.
- d) no caso da administração privada, o modo de criação ou extinção da pessoa jurídica se dá por meio de lei.
- e) no caso da administração pública, os recursos para seu funcionamento são obtidos por meio de pagamentos feitos, por livre e espontânea vontade, pelos cidadãos.

Comentários:

Letra A: correta. Isso mesmo! O Gestor Público só pode fazer o que a lei determina. Ou seja, a administração pública só pode fazer o que a lei permite. Por outro lado, o Gestor Privado pode fazer tudo o que a lei não proíbe. Ou seja, a iniciativa privada pode fazer tudo que não estiver proibido por lei.

Letra B: errada. É na **administração pública** que o destinatário das ações empreendidas é o cidadão, membro da sociedade, que possui direitos e deveres coletivos, sociais e difusos.

Letra C: errada. É para a **administração privada** que a garantia da sobrevivência das organizações depende da eficiência organizacional.

Letra D: errada. É na **administração pública** que o modo de criação ou extinção da pessoa jurídica se dá por meio de lei.

Letra E: errada. É na **administração privada** que os recursos para seu funcionamento são obtidos por meio de pagamentos feitos, por livre e espontânea vontade, pelos clientes.

O gabarito é a letra A.

28. (FGV – TCE-BA – Analista de Controle Externo – 2013 - ADAPTADA)

O processo de tomada de decisão na Administração Pública é mais lento por envolver também os aspectos político e jurídico para definição de suas políticas públicas prioritárias e seus programas de ação diante da escassez de recursos orçamentários, enquanto na Administração Privada as decisões são mais rápidas, flexíveis e com foco na estratégia de mercado.

Comentários:

Isso mesmo! Na administração pública o processo de tomada de decisão é mais lento (entre outros, por esses fatores mencionados pela assertiva). Já na administração privada, o processo de tomada de decisão é mais ágil, rápido e flexível.

Gabarito: correta.

29. (FGV – TCE-BA – Agente Pública - 2013)

Assinale a alternativa que apresenta uma característica comum à gestão pública e à gestão privada.

- a) existem para prestar serviços de interesse coletivo
- b) são regidas pela competitividade e pela conquista de mercados.
- c) estão sujeitas aos princípios da legalidade, da imparcialidade e da publicidade.
- d) têm o dever de promover a satisfação do cidadão.
- e) são passíveis de responsabilidade social.

Comentários:

O enunciado pede uma característica convergente (semelhante) entre a administração pública e a administração privada. Vejamos cada uma das alternativas.

Letra A: errada. É a **gestão pública** que existe para prestar serviços de interesse coletivo.

Letra B: errada. É a **gestão privada** que é regida pela competitividade e pela conquista de mercados.

Letra C: errada. De fato, tanto a gestão pública quanto a gestão privada estão sujeitas ao princípio da legalidade (de forma “diferente” para cada uma delas. Ou seja, o princípio da legalidade permite ao gestor privado fazer tudo que não seja proibido pela lei; enquanto o gestor público só pode fazer o que a lei determina).

Contudo, os princípios da **impeccabilidade** e da **publicidade** são inerentes à **gestão pública**.

Letra D: errada. É a **gestão pública** que tem o dever de promover a satisfação do cidadão.

Letra E: correta. Isso mesmo! De fato, tanto a gestão pública quanto a gestão privada devem se preocupar com a responsabilidade social.

O gabarito é a letra E.

30. (FGV – SUDENE-PE – Agente Administrativo – 2013 - ADAPTADA)

Assinale a alternativa que apresenta características fundamentais para diferenciar a Administração Pública da Administração Privada.

- a) Enquanto a Administração Privada utiliza o planejamento, a organização, a direção e o controle como técnicas administrativas, a Administração Pública utiliza apenas técnicas relacionadas à motivação e à avaliação de resultados.
- b) Enquanto a Administração Pública tem como objetivo proporcionar o bem-estar à coletividade, a Administração Privada tem como objetivo primordial o lucro.
- c) Tanto na Administração Pública quanto na Privada, os gestores possuem liberdade de atuação e podem fazer tudo o que a lei não proíbe.
- d) Tanto na Administração Pública quanto na Privada, a eficiência é medida pelo cumprimento da missão planejada.

Comentários:

Letra A: errada. Tanto na **administração pública** quanto na **administração privada** os gestores aplicam processos administrativos (como o planejamento, organização, direção e controle).

Letra B: correta. Isso mesmo! A administração pública tem como principal objetivo proporcionar bem-estar à coletividade. A administração privada, por sua vez, tem como principal objetivo o lucro financeiro e a maximização das riquezas dos acionistas.

Letra C: errada. Nada disso! O **Gestor Público só pode fazer o que a lei determina**. Ou seja, a administração pública só pode fazer o que a lei permite. Por outro lado, o **Gestor Privado pode fazer tudo o que a lei não proíbe**. Ou seja, a iniciativa privada pode fazer tudo que não estiver proibido por lei.

Letra D: errada. Nada disso! Na **administração pública** a **eficiência** e a **eficácia** são medidas não apenas pela correta utilização dos recursos públicos, mas especialmente pelo **cumprimento de sua missão** e pelo **atendimento (com qualidade)** das **necessidades e demandas do cidadão** e da sociedade.

Na **iniciativa privada**, por sua vez, a **eficiência** e a **eficácia** são medidas pelo **aumento das receitas**, pela **redução dos gastos** ou pela **expansão dos mercados**.

O gabarito é a letra B.



LISTA DE QUESTÕES

LISTA DE QUESTÕES

1. (CESPE – STJ – Analista Judiciário – 2018)

Tendo em vista as convergências e divergências entre a gestão pública e a gestão privada, julgue o item que se segue.

Tanto na gestão pública quanto na gestão privada é lícito fazer tudo que a lei não proíbe.

2. (CESPE – STJ – Técnico Judiciário – 2018)

Na incorporação de técnicas oriundas da gestão empresarial na administração pública, devem ser consideradas as discrepâncias entre as organizações e suas dinâmicas, a exemplo da posição monopolista de organizações públicas, que contrasta com a dinâmica concorrencial típica de mercados privados.

3. (CESPE – STM – Analista Judiciário – 2018)

Na administração pública, ao contrário da gestão privada, a otimização de recursos é prioridade secundária com relação à execução de políticas governamentais voltadas ao atendimento do interesse público.

4. (CESPE – STJ – Analista Judiciário – 2018)

Na gestão pública, o foco das ações é o cliente, indivíduo que manifesta seus interesses no mercado; na gestão privada, é o cidadão, membro da sociedade, que possui direitos e deveres.

5. (CESPE – STM – Analista Judiciário – 2018)

Por conta da emergência de órgãos de responsabilidade social corporativa nas empresas privadas, estas passaram a ter como principal objetivo atender aos interesses coletivos da sociedade como um todo, principalmente em suas áreas de influência.

6. (CESPE – STJ – Analista Judiciário – 2018)

Gestão para resultados e indicadores de desempenho são aplicáveis à gestão pública e à gestão privada.

7. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Tanto na gestão pública quanto na privada, as práticas da transparência e da equidade são obrigatórias.

8. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência devem ser obedecidos obrigatoriamente de forma igualitária pela administração pública e privada.

9. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O governo e as empresas públicas existem para servir aos interesses gerais da sociedade, ao passo que as responsabilidades das empresas privadas são inerentes à natureza e à dimensão do poder a elas atribuído legalmente.

10. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Na administração pública, tal qual na iniciativa privada, o administrado / cliente só pode ser cobrado pelo bem ou serviço que efetivamente utilizar.

11. (CESPE – TRT 8ª Região – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

No contexto das entidades públicas, a eficiência e a eficácia — mensuradas na iniciativa privada por fatores como aumento de receitas e expansão de mercados — estão relacionadas à correta utilização dos recursos e, primordialmente, à qualidade do atendimento prestado ao cidadão e à sociedade.

12. (CESPE – DPU – Técnico – 2016)

Em relação ao aspecto organizacional, enquanto na administração privada há risco para o gestor em caso de insucesso no emprego de capital, na administração pública esse risco não é assumido pelos gerentes.

13. (CESPE – DPU – Técnico – 2016)

Um ponto de convergência dos setores público e privado é o fato de os gestores de ambos os setores agirem de acordo com as instruções apresentadas por seus superiores.

14. (CESPE – STJ – Técnico Judiciário – 2015)

Tanto as organizações públicas quanto as privadas buscam a sustentabilidade. As privadas buscam a sustentabilidade de seus negócios e as públicas buscam o desenvolvimento da sociedade.

15. (CESPE – TRE-GO – Técnico Judiciário – 2015)

Entre outros aspectos, a gestão pública diverge da gestão privada porque, em sua totalidade, os princípios regentes daquela não são aplicáveis a esta.

16. (CESPE – MI – Analista Técnico – 2013)

Semelhantemente à gestão privada, cabe à gestão pública a publicidade dos seus atos a fim de demonstrar transparência de suas ações para a coletividade.

17. (CESPE – MI – Analista Técnico – 2013)

As organizações públicas assemelham-se às organizações privadas na medida em que também necessitam da aplicação dos processos administrativos de planejamento, organização, direção e controle, porém diferenciam-se na forma de aplicação.

18. (CESPE – TRT 10ª Região –Técnico Judiciário – 2013)

À semelhança das organizações privadas, a administração pública utiliza estratégias de segmentação de mercado, estabelecendo diferenciais de tratamento para clientes preferenciais.

19. (CESPE – ANAC –Analista Administrativo – 2012)

Assim como a estrutura organizacional do setor privado, a administração pública também apresenta uma estrutura verticalizada, burocratizada e flexível.

20. (CESPE – ANAC –Analista Administrativo – 2012)

O setor privado visa ao lucro, ao passo que a administração pública visa ao bem-estar da coletividade.

21. (CESPE – TRE-RJ –Técnico Judiciário – 2012)

A organização pública que pretende ter uma postura empreendedora deve buscar inovações por meio de ações similares às organizações privadas, como, por exemplo, realizar tudo que não for proibido em lei.

22. (CESPE – TRE-RJ –Técnico Judiciário – 2012)

As organizações públicas, em sua gestão, devem utilizar estratégias de segmentação do mercado iguais às adotadas pelas organizações privadas, estabelecendo diferenças específicas de tratamento para os grupos diferenciados de cidadãos.

23. (CESPE – TRE-RJ –Analista Judiciário – 2012)

Na gestão de organizações privadas, utilizam-se estratégias de segmentação do mercado, definindo-se diferenciais de tratamento para grupos. Na gestão pública, por outro lado, não se deve, por uma questão de isonomia, discriminar grupos de pessoas. Os casos de tratamento diferenciado, nas organizações públicas, devem-se restringir aos previstos em lei.

24. (CESPE – STM –Analista Judiciário – 2011)

Apesar de partilharem de algumas funções básicas, gestores públicos e privados têm posições antagônicas quanto ao aspecto econômico e à orientação dos negócios sob sua responsabilidade.

25. (CESPE – TRE-BA –Analista Judiciário – 2010)

No Brasil, a gestão privada, em relação à gestão pública, é mais flexível no que se refere ao tratamento de questões administrativas no âmbito das funções de planejamento, organização, direção e controle. No setor público, o tratamento dessas questões é determinado, principalmente, pelas peculiaridades da burocracia sistêmica predominante nesse setor.

26. (IBFC – SEPLAG-SE – EPPGG – 2018 - ADAPTADA)

A administração pública administra, em sua grande parte, receitas derivas (ex. tributos), que são de caráter compulsório, sem uma necessária contrapartida em termos de prestação direta de serviços. A administração privada, por outro lado, gera receitas advindas de pagamentos feitos por livre e espontânea vontade por parte dos clientes.

27. (FGV – PROCEMPA – Analista Administrativo - 2014)

Os desafios e problemas nas organizações públicas são, sob muitos aspectos, semelhantes aos das organizações privadas. Com isto, existe atualmente uma tendência muito forte nas organizações públicas no sentido de elas incorporarem, cada vez mais, algumas técnicas empregadas nas organizações privadas. Porém, as formas de gestão apresentam algumas especificidades que as diferenciam, como

- a) no caso da administração pública em que tudo o que não está juridicamente determinado está juridicamente proibido.
- b) no caso da administração privada, o destinatário das ações empreendidas é o cidadão, membro da sociedade, que possui direitos e deveres coletivos, sociais e difusos.

- c) no caso da administração pública, a garantia da sobrevivência das organizações depende da eficiência organizacional.
- d) no caso da administração privada, o modo de criação ou extinção da pessoa jurídica se dá por meio de lei.
- e) no caso da administração pública, os recursos para seu funcionamento são obtidos por meio de pagamentos feitos, por livre e espontânea vontade, pelos cidadãos.

28. (FGV – TCE-BA – Analista de Controle Externo – 2013 - ADAPTADA)

O processo de tomada de decisão na Administração Pública é mais lento por envolver também os aspectos político e jurídico para definição de suas políticas públicas prioritárias e seus programas de ação diante da escassez de recursos orçamentários, enquanto na Administração Privada as decisões são mais rápidas, flexíveis e com foco na estratégia de mercado.

29. (FGV – TCE-BA – Agente Pública - 2013)

Assinale a alternativa que apresenta uma característica comum à gestão pública e à gestão privada.

- a) existem para prestar serviços de interesse coletivo
- b) são regidas pela competitividade e pela conquista de mercados.
- c) estão sujeitas aos princípios da legalidade, da imparcialidade e da publicidade.
- d) têm o dever de promover a satisfação do cidadão.
- e) são passíveis de responsabilidade social.

30. (FGV – SUDENE-PE – Agente Administrativo – 2013 - ADAPTADA)

Assinale a alternativa que apresenta características fundamentais para diferenciar a Administração Pública da Administração Privada.

- a) Enquanto a Administração Privada utiliza o planejamento, a organização, a direção e o controle como técnicas administrativas, a Administração Pública utiliza apenas técnicas relacionadas à motivação e à avaliação de resultados.
- b) Enquanto a Administração Pública tem como objetivo proporcionar o bem-estar à coletividade, a Administração Privada tem como objetivo primordial o lucro.
- c) Tanto na Administração Pública quanto na Privada, os gestores possuem liberdade de atuação e podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

d) Tanto na Administração Pública quanto na Privada, a eficiência é medida pelo cumprimento da missão planejada.



GABARITO

- | | | |
|-------------------|--------------------|--------------------|
| 1. ERRADA | 11. CORRETA | 21. ERRADA |
| 2. CORRETA | 12. CORRETA | 22. ERRADA |
| 3. CORRETA | 13. ERRADA | 23. CORRETA |
| 4. ERRADA | 14. CORRETA | 24. CORRETA |
| 5. ERRADA | 15. ERRADA | 25. CORRETA |
| 6. CORRETA | 16. ERRADA | 26. CORRETA |
| 7. ERRADA | 17. CORRETA | 27. Letra A |
| 8. ERRADA | 18. ERRADA | 28. CORRETA |
| 9. ERRADA | 19. ERRADA | 29. Letra E |
| 10. ERRADA | 20. CORRETA | 30. Letra B |

Referências Bibliográficas

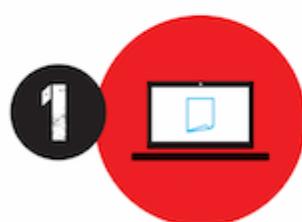
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Programa GESPÚBLICA. Brasília, 2014.

PALUDO, Augustinho Vicente. ***Administração Pública***, 8^a edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019.

SALDANHA, Clezio. ***Introdução à Gestão Pública***, 1^a edição. São Paulo, Saraiva: 2006.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



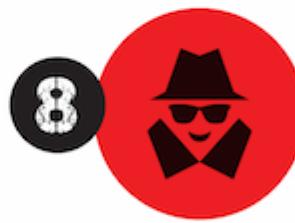
6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.